

P O R T A R I A Nº 1128/2004

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Designa Promotores de
Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados, para officiar nas Promotorias de Justiça adiante relacionadas, no período de 02 a 31 de janeiro de 2005:

I- Ernesto Anísio Azevedo Melo, na 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível), 7ª Promotoria de Justiça Distrital (7ª Vara de Assistência Judiciária) e na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência (17ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju;

II- Verônica de Oliveira Lazar Amado, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal (9ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju;

III – Jorge Murilo Seixas de Santana, nas 1ª, 3ª, 6ª e 8ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (3ª e 18ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju;

IV- Maria Eugênia Deda, nas 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Carira;

V – Maura Silva de Aquino, na 4ª e 7ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (19ª Vara Cível), e na 3ª Promotoria de Justiça (15ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju;

VI – Newton Silveira Dias Júnior, na Promotoria de Justiça das Comarca de Itabaianinha e concomitantemente com o Promotor de Justiça **Emerson Oliveira Andrade** na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância;

VII – Paulo Lima de Santana, na 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais (3ª e 4ª Varas Criminais) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim;

VIII – Marilene Paes Barretto de Figueirêdo, na 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Distritais (1ª e 3ª Varas Privativas de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju;

IX – Edjilda Resende de Lima Guerra, na 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Distritais (2ª e 4ª Varas Privativas de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Frei Paulo;

X – Paulo Vieira Messias, na 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Distritais (5ª e 6ª Varas de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias;

XI – Félix Carballal Silva, na Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão com funções relativas ao controle externo da atividade policial e serviços de relevância pública não compreendidos na esfera da defesa do consumidor, defesa do patrimônio público, social e cultural da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Porto da Folha;

XII – Euza Maria Gentil Missano Costa, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública, e do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju;

XIII – Luiz Alberto Moura Araújo, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (1ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça Neópolis;

XIV – Deijaniro Jonas Filho, na 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis;

XV – Odil Silva Oliveira, na Promotoria de Justiça Militar (6ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito;

XVI – Márcia Mendes Matos, na 1ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (2ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora das Dores;

XVII – Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo e na Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara Criminal) e junto à Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Aracaju;

XVIII - Juliana Checcucci Carballal, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal (2º Juizado Especial Criminal) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu;

XIX- Emerson Oliveira Andrade na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (Juizado Especial Cível e Criminal) e nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça (Varas Cíveis) e na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Estância;

XX– Virgílio do Vale Viana, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (Juizado Especial Cível e Criminal), 1ª e 2ª Promotorias de Justiça (Varas Cíveis) e na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Itabaiana;

XXI – Julival Pires Rebouças Neto, na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Lagarto e na Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Verde;

XXII – João Raimundo Moreira Guimarães, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal (1º Juizado Especial Criminal), e na Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras;

XXIII – Antônio César Leite de Carvalho, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça (Varas Cíveis), na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (Juizado Especial Cível e Criminal) da Comarca de Lagarto;

XXIV – Miriam Teresa Cardoso Machado, na Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação e Saúde Públicas da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Capela;

XXV – Peterson Almeida Barbosa, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Japarutuba e Barra dos Coqueiros e na 3ª e 6ª Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (6ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju;

XXVI – Fábio Viegas Mendonça de Araújo, na Promotoria de Justiça Distrital (Vara de Assistência Judiciária), Especial Cível e Criminal (Juizado Especial Cível e Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro e na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba;

XXVII – Alonso Gomes Campos Filho, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Propriá e concomitantemente com o Promotor de Justiça **Paulo Vieira Messias** na 6ª Promotoria de Justiça Distrital (6ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju;

XXVIII – João Rodrigues Neto, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Cedro de São João e Carmópolis ;

XXIX – Gláucia Queiroz de Moraes, na 2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (10ª Vara Criminal) da Comarca

de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ajuda e Concomitantemente com a Promotora de Justiça **Lenilde Nascimento Araújo** na Promotoria de Justiça criminal (Vara Criminal) da Comarca de São Cristóvão;

XXX– Lenilde Nascimento Araújo, nas Promotorias de Justiça (Vara Cível), Criminal (Vara Criminal), Distrital (Vara de Assistência Judiciária), Especial Cível e Criminal (Juizado Especial Cível e Criminal) da Comarca de São Cristóvão;

XXXI – Wilton Araújo Santos, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Canindé do São Francisco e Poço Redondo;

XXXII– Carlos Cezar Souza Araújo, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tobias Barreto e Arauá;

XXXIII – Eduardo Franklim Miranda de Oliveira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Boquim e na 2ª Promotoria de Justiça (9ª, 10ª, 11ª e 13ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju;

XXXIV– Celso Luis Dória Leó, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidabã;

XXXV – Carla Rocha Barreto de Almeida, na Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, com funções relativas à Defesa do acidentado do trabalho, do idoso, deficientes físicos e direitos humanos em geral e na

1ª Promotoria de Justiça (1ª, 4ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju;

XXXVI – Luís Fausto Dias de Valois Santos, na Promotoria de Justiça (Vara Cível), Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro e junto aos Juizados Especiais Cíveis (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º) da Comarca de Aracaju;

XXXVII – Tatiana Souto Quirino, na Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba e concomitantemente com o Promotor de Justiça **Luís Fausto Dias de Valois Santos** na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro;

XXXVIII– Adson Alberto Cardoso de Carvalho, na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória e concomitantemente com o Promotor de Justiça **Virgílio do Vale Viana** na 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Itabaiana;

XXXIX– Renato Vieira Bernardes, na 4ª Promotoria de Justiça (14ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Cristinápolis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Luiz Valter Ribeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA